

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022 CELEBRADO ENTRE A SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS E A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA.**

A **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, com sede na cidade de Campinas – SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-900, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa/Financeiro **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF Nº 356.194.948-70 e o Diretor Técnico Operacional **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF Nº 172.819.608-67, doravante denominada CONTRATANTE:

**Considerando** o contrato nº 08/2022 celebrado entre a SETEC e a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, CNPJ: 48.197.859/0001-69, referente a prestação de serviço continuado de computação em nuvem privada;

**Considerando** a solicitação de reajuste do processo SETEC.2022.00000250-81 feita pela CONTRATADA;

**Considerando** a Cláusula Sexta do contrato que prevê reajuste anual;


**Considerando** o parecer jurídico nos autos do processo, com a devida autorização do Presidente da SETEC;

Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
2. Esta Apostila visa o reajuste dos valores unitários constantes no contrato, pelo índice do IPCA= 3,1615%.
  - 2.1 Com esta Apostila, o valor estimado mensal do contrato passa de R\$ 10.880,60 para R\$ 11.224,59;
  - 2.2 O valor estimado para 18 meses passará de R\$ 195.850,80 para R\$ 202.042,62;
3. Este apostilamento tem efeito financeiro a **partir de 08/07/2023**;
4. As despesas correrão à conta dos recursos próprios desta Autarquia codificada sob nº 01.04.122.2022.4198.33.90.39. No exercício seguinte, as despesas correrão a conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Campinas, 21 de agosto de 2023.

  
ENRIQUE JAVIER M. LERENA  
Presidente - SETEC

  
MAURILEI PEREIRA  
Dir. Téc. Operacional-SETEC

  
JANAÍNA DE FÁTIMA V. C. BARBOSA  
Diretora Adm./Financeiro-SETEC